



Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações

CONSELHO CURADOR



RESOLUÇÃO Nº 132, DE 11 DE OUTUBRO 2022. DO CONSELHO CURADOR DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

O Presidente do Conselho Curador da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião, no uso de suas prerrogativas legais e estatutárias e, considerando:

1- Que a Diretoria Executiva da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião, apresentou na 48ª Assembleia Geral Ordinária deste Conselho Curador, ocorrida em 11/10/2022, a necessidade de aprovação da criação de cargos e vagas.

2- Que foram prestados todos os esclarecimentos com relação à matéria, sendo dirimidas todas as dúvidas dos Conselheiros.

RESOLVE:

- I. **Art. 1º.** Aprovar do pagamento de gratificação por produtividade para os médicos e odontólogos que atuam em área de atenção especializada, conforme o atingimento de metas pré estabelecidas.

Art. 2º. Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 24 de outubro de 2022.


Reinaldo Alves Moreira Filho
Presidente Conselho Curador